



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46960-000 – Fone(75) 3334-1128 – Lençóis-Ba

CGC: 16.255.085/0001-99 - E-MAIL: camaralencois@hotmail.com

GABINETE DO VEREADOR ADÁUKIO LOPES ARAÚJO – DUDU DO GÁS

INDICAÇÃO Nº 008/2021

Indico, ouvido o Douto Plenário desta Câmara Municipal de Lençóis à Exm^a Sr^a Prefeita Municipal de Lençóis Vanessa Senna, a execução de serviços de estrutura do Ponto de Táxi localizado na margem da BR 242, no Distrito Cel. Octaviano Alves, neste município de Lençóis-Bahia.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação faz-se necessária em atenção aos inúmeros pedidos de taxistas e usuários dos serviços de táxi naquela localidade.

O ponto atual não tem estrutura e carece de **bancos e cobertura** para melhor conforto à população e aos motoristas.

Esta é a Indicação e conto com o apoio dos Nobres Colegas e execução pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lençóis em 03 de março de 2021.


ADÁUKIO LOPES ARAÚJO
VEREADOR/AUTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RECEBIDO EM:

05/03/2021

AS 11:37 HORAS

